



**Lei Complementar nº 392/2024**

**De 26 de Janeiro de 2024**

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nenhum servidor integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pilar do Sul, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

**Art. 2º** - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, o reajuste de 4,683540%, (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta milionésimos por cento) sobre o salário base.

**§ 1º**. Para fins de abrangência desta lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II, Diretor de Escola da Educação Básica, Coordenador Pedagógico da Educação Básica e Coordenador Municipal da Educação Básica.

**§ 2º**. Tal reajuste também se aplica aos servidores regidos pela Lei Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; artigo 2º, § 2º e pela Lei nº 2.091, de 16 de setembro de 2005, artigo 3º inciso II alínea b e inciso III, com as suas consequentes alterações, em especial Lei Complementar nº 233, de 16 de março de 2009.

**Art. 3º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada em orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de Janeiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I



**ANEXO I - Reajuste de 4,683540% sobre o valor de janeiro/2023****PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.903,56	R\$ 3.048,82	R\$ 3.201,22	R\$ 3.361,29	R\$ 3.529,34
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.193,97	R\$ 3.353,63	R\$ 3.521,35	R\$ 3.556,56	R\$ 3.882,31
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 3.513,35	R\$ 3.689,05	R\$ 4.077,52	R\$ 4.067,11	R\$ 4.270,48
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.864,70	R\$ 4.057,90	R\$ 4.260,78	R\$ 4.473,82	R\$ 4.697,59
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.251,15	R\$ 4.463,75	R\$ 4.686,86	R\$ 4.921,24	R\$ 5.167,31

**PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.470,84	R\$ 3.644,37	R\$ 3.826,59	R\$ 4.017,93	R\$ 4.218,82
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.817,89	R\$ 4.008,82	R\$ 4.209,26	R\$ 4.419,73	R\$ 4.640,70
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.199,69	R\$ 4.409,71	R\$ 4.630,16	R\$ 4.861,71	R\$ 5.104,82
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.619,70	R\$ 4.850,70	R\$ 5.093,22	R\$ 5.347,87	R\$ 5.614,73
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.081,65	R\$ 5.335,73	R\$ 5.602,54	R\$ 5.882,71	R\$ 6.176,84

**COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.951,84	R\$ 5.199,40	R\$ 5.459,35	R\$ 5.732,33	R\$ 6.018,94
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 5.446,95	R\$ 5.719,32	R\$ 6.005,34	R\$ 6.305,58	R\$ 6.620,83
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 5.991,66	R\$ 6.291,28	R\$ 6.605,83	R\$ 6.936,09	R\$ 7.282,92
IV-MESTRE R\$	R\$ 6.590,78	R\$ 6.920,38	R\$ 7.266,44	R\$ 7.629,73	R\$ 8.011,24
V- DOUTOR R\$	R\$ 7.249,91	R\$ 7.612,47	R\$ 7.993,04	R\$ 8.392,74	R\$ 8.812,36

**ANEXO II - Reajuste de 4,683540% sobre o valor de janeiro/2023****DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS**



GRAU 5%	A	B	C	D	E
<b>NÍVEL 10%</b>					
<b>I-SUPERIOR R\$</b>	R\$ 5.942,19	R\$ 6.239,27	R\$ 6.551,26	R\$ 6.878,86	R\$ 7.222,72
<b>II-PÓS 360 H R\$</b>	R\$ 6.536,43	R\$ 6.863,21	R\$ 7.206,37	R\$ 7.566,68	R\$ 7.945,04
<b>III-PÓS 800 H R\$</b>	R\$ 7.190,00	R\$ 7.549,52	R\$ 7.927,06	R\$ 8.323,36	R\$ 8.739,57
<b>IV-MESTRE R\$</b>	R\$ 7.909,03	R\$ 8.304,48	R\$ 8.719,70	R\$ 9.155,69	R\$ 9.613,46
<b>V- DOUTOR R\$</b>	R\$ 8.699,96	R\$ 9.134,94	R\$ 9.592,85	R\$ 10.071,23	R\$ 10.574,80

**ANEXO III - Reajuste de 4,683540% sobre o valor de janeiro/2023****COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
<b>NÍVEL 10%</b>					
<b>I-SUPERIOR R\$</b>	R\$ 6.239,24	R\$ 6.551,22	R\$ 6.878,73	R\$ 7.222,70	R\$ 7.585,35
<b>II-PÓS 360 H R\$</b>	R\$ 6.863,20	R\$ 7.206,35	R\$ 7.566,66	R\$ 7.945,02	R\$ 8.342,29
<b>III-PÓS 800 H R\$</b>	R\$ 7.549,49	R\$ 7.927,06	R\$ 8.283,65	R\$ 8.739,46	R\$ 9.176,46
<b>IV-MESTRE R\$</b>	R\$ 8.304,43	R\$ 8.719,65	R\$ 9.155,65	R\$ 9.613,40	R\$ 10.094,09
<b>V- DOUTOR R\$</b>	R\$ 9.134,88	R\$ 9.591,66	R\$ 10.071,22	R\$ 10.574,73	R\$ 11.103,50

**PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,683540% sobre o valor de Janeiro/2023**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
<b>NÍVEL 10%</b>					
<b>MAGIST. 2º GRAU</b>	R\$ 2.407,91	R\$ 2.528,36	R\$ 2.654,72	R\$ 2.787,48	R\$ 2.926,84

**PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 4,683540% sobre o valor de Janeiro/2023**

GRAU 5%	A	B	C	D	E
<b>NÍVEL 10%</b>					
<b>MAGIST. 2º GRAU</b>	R\$ 2.889,48	R\$ 3.033,93	R\$ 3.185,62	R\$ 3.344,95	R\$ 3.512,19





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C96699455D124CD28A9FFDA386218251

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C96699455D124CD28A9FFDA386218251>